Carta CdU nº 033/2025

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 2025

À
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
Avenida Rio Branco, nº 65, 12º a 22º andares, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-004

Ilmo. Sr. Thiago Campos
Superintendente de Infraestrutura e Movimentação - SIM/ANP

CC:
Ilmo. Sr. Pietro Mendes
Diretor - Diretoria IV – ANP

Assunto: **Solcitação lista de projetos de transporte com autorização de contrução**

Referências: **Processo ANP nº 48610.203806/2025-62**

Prezado Senhor Superintendente,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País, no exercício de suas atribuições dispostas no estatuto social, vem, por meio desta manifestação, esclarecer e solicitar o que segue.

Recentemente, o CdU tomou ciência de que, para efeito de aprovação dos novos investimentos solicitados pelas transportadoras de gás natural, no processo de revisão tarifária em curso, a ANP considerará apenas os projetos apresentados que possuem Autorização de Construção (AC) emitida pela ANP.

Neste sentido, pedimos a V.Sa. que disponibilize uma lista completa dos projetos de transporte que possuem AC e conceda acesso integral aos documentos correlatos, protocolizados nos respectivos processos SEI-ANP. Apenas assim será possível garantir que o CdU avalie os projetos que serão considerados pela ANP, com prazo adequado para exercer a sua atribuição legal, considerando a sua participação nos processos de consulta pública liderados pela ANP, conforme decidido na reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 06/11/25.

Feitas tais considerações, renovamos os nossos protestos de mais estima e consideração ao trabalho que vem sendo feito por esta Agênica e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sylvie D'Apote
Presidente